



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 016/2021

O presente Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versa sobre a análise dos requisitos legais de admissibilidade no Projeto de Lei n.º 012/2021 – de autoria do Executivo Municipal – “*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Ecoporanga/ES*”.

Através da Mensagem n° 012/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei n° 012/2021 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n° 012/2021 fora incluído no Expediente da 006ª (sexta) Sessão Ordinária a realizar-se nesta data, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto de Lei preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 012/2021.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente

JOÃO BATISTA FILHO

Secretário